



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

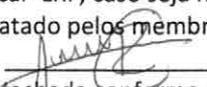
CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 14/09/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 18h20, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Sexta Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2021**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 10 de agosto de 2021, iniciada às 18h03, e encerrada às 18h26, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei Complementar nº 6/2021** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração do art. 106 da Lei Complementar nº 67/2009, e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 23/2021** – De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para aquisição de veículo para a Administração Municipal e providências correlatas; **3) Projeto de Lei nº 24/2021** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e, dá outras providências. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 6/2021** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração do art. 106 da Lei Complementar nº 67/2009, e dá outras providências. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei nº 23/2021** – De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para aquisição de veículo para a Administração Municipal e providências correlatas. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **3) Projeto de Lei nº 24/2021** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela retirada de pauta, decidiram, também, solicitar ao Executivo Municipal informações complementares sobre a implantação do serviço da Ouvidoria, e sobre o atendimento das disposições do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, caso seja necessária a criação de estrutura que implique aumento de despesas. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 18h49, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu,  **Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de setembro de 2021.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 14/09/2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente

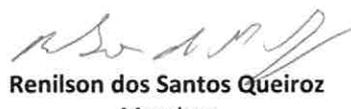

Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


José Carlos Fernandes
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro